REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 323/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) durante a pandemia, tornou-se obrigatório o uso de máscaras de proteção para os munícipes que circulem pela cidade;

b) os profissionais de limpeza urbana têm arriscado suas próprias vidas, assim como outros profissionais, para combater a Covid-19;

c) o descarte incorreto das máscaras usadas pelas pessoas pode contaminar os trabalhadores de limpeza urbana no momento da coleta do lixo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, promover campanha educativa para conscientizar os munícipes de como devem realizar o descarte das máscaras de proteção à COVID-19.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade